



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Brasília, 09 de fevereiro de 2026.

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta a contratação para aquisição de 16.780 canetas plásticas personalizadas destinadas às ações desenvolvidas pela Elegis, no âmbito da execução dos programas de educação para a cidadania, de capacitação institucional e de eventos institucionais promovidos no contexto da CLDF.

A contratação destina-se ao fornecimento de material de caráter contínuo, a ser executado sob demanda, com vistas ao atendimento das atividades educativas, formativas e institucionais previstas para o exercício de 2026, em conformidade com o planejamento anual da Elegis e com as diretrizes normativas aplicáveis.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Identificou-se a necessidade de aquisição de até 16.780 canetas plásticas personalizadas para apoio às atividades da Elegis, no âmbito da ampliação dos programas educativos destinados ao fortalecimento da educação cívica e política, à difusão do papel do Poder Legislativo e ao estímulo à cidadania, no âmbito da CLDF, tratando-se de fornecimento de material de caráter contínuo, a ser executado sob demanda, em razão de necessidade permanente e prolongada, nos termos do art. 6º, inciso XV, da Lei nº 14.133, de 2021. A contratação dar-se-á por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da referida Lei, observados os limites legais vigentes, com prazo contratual de 1 ano, admitida a prorrogação por até 5 anos, desde que mantidas as condições e demonstrada a vantagem para a Administração, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133, de 2021. O reajuste de preços, observado o interregno mínimo de 1 ano, será efetuado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA, nos termos do art. 92, inciso V, e do art. 134 da Lei nº 14.133, de 2021.

Os programas Cidadão do Futuro, Jovem Cidadão, Cidadania para Todos e A Câmara Legislativa vai à Escola preveem o atendimento de 14.580 participantes em 2026, no âmbito da Política de Educação para a Cidadania instituída pela Resolução nº 257, de 2012, e são desenvolvidos pela Elegis, por meio do Núcleo de Projetos Especiais — NPE, unidade responsável pela execução dos projetos institucionais, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2024.

As ações destinam-se à aproximação do Poder Legislativo da sociedade, especialmente estudantes e pessoas idosas, mediante palestras, visitas guiadas e atividades interativas, em consonância com os objetivos definidos nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 257, de 2012. As canetas personalizadas integram os kits-cidadão utilizados nas atividades, constituindo material de apoio às ações educativas e à identificação institucional da CLDF, nos termos do art. 19 da referida Resolução

O Núcleo de Educação Permanente — NEP planeja a realização de 30 eventos internos presenciais em 2026, com estimativa de participação de 1.200 pessoas, no âmbito da Política de Capacitação e Educação da CLDF, instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 79, de 2020, cuja execução compete à Elegis. Nos eventos, as canetas personalizadas integram os kits fornecidos aos participantes, como material de apoio às ações de capacitação e educação destinadas ao público interno, nos termos dos arts. 4º, inciso I, e 28, inciso I, do referido Ato.

A Elegis participa de eventos institucionais, a exemplo da Semana Legislativa pela Mulher,

instituída pela Lei nº 6.106, de 2018, e da Semana dos Estagiários, nos quais responde pelo fornecimento de kits aos participantes, estimando-se a necessidade de aproximadamente 1.000 canetas para atendimento às ações desenvolvidas no âmbito da CLDF.

As canetas personalizadas distribuídas como brindes constituem instrumento de apoio institucional às ações desenvolvidas pela CLDF e pela Elegis, contribuindo para a identificação institucional e o fortalecimento do vínculo com os públicos interno e externo. No âmbito interno, favorecem o engajamento de servidores e colaboradores nas atividades institucionais. No âmbito externo, especialmente junto a estudantes, cidadãos e participantes de visitas guiadas, reforçam a memória institucional das ações realizadas e ampliam a difusão da marca e dos valores da CLDF no cotidiano dos participantes.

Conforme o Parecer-PG nº 208/2024 (SEI nº 1677044), esclareceu-se que a aquisição de canetas personalizadas pela Elegis não caracteriza fracionamento ilegal do objeto, uma vez que tais itens destinam-se à distribuição gratuita aos participantes das ações educativas, enquanto as canetas adquiridas por outras unidades da CLDF destinam-se ao uso interno. Destacou-se que, embora se trate do mesmo tipo de item, as diferenças de personalização, qualidade e finalidade justificam contratações distintas, enquadradas em elementos de despesa diversos, a saber: 33.90.30 — Material de Consumo, para uso interno, e 33.90.32 — Material de Distribuição Gratuita, para atendimento aos programas da Elegis.

A contratação encontra respaldo no Detalhamento Setorial da Despesa de 2026 — DSD, no qual consta dotação específica no valor de R\$ 364.500,00, alocada no elemento 33.90.32, para aquisição de produtos destinados à composição do Kit Cidadão, no âmbito da execução de projetos de educação política pela CLDF, evidenciando a previsão orçamentária e a finalidade específica da despesa.

A quantidade de 16.780 canetas foi definida para atendimento ao público estimado dos programas e eventos previstos, considerando o histórico de participação dos exercícios anteriores e as projeções de demanda para 2026, de modo a assegurar a adequada execução das ações institucionais da Elegis.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 16.780 canetas plásticas personalizadas com logomarca da Elegis, carga esferográfica azul, acionamento por clique, corpo na cor prata, detalhe em borracha e clipe na cor azul, contendo a identificação institucional da Elegis e da CLDF, em conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificação	Descrição
Tipo	Caneta esferográfica retrátil
Cor da Tinta	Azul
Material do Corpo	Corpo em plástico resistente com acabamento metálico
Cor do Corpo	Acabamento prateado na parte central e detalhes em azul
Empunhadura	Emborrachada na cor azul com textura
Ponta	Metálica de aço inoxidável
Clip	Plástico na cor azul, resistente
Mecanismo	Mecanismo retrátil acionado por botão de pressão
Personalização	Logotipo e nome da CLDF – Escola do Legislativo
Dimensões	Aproximadamente 14 cm de comprimento, diâmetro de 1 cm

Especificação	Descrição
Escrita Suave	Proporciona escrita fluida, sem falhas
Durabilidade	Alta resistência a quedas e uso contínuo
Ergonomia	Desenho ergonômico que facilita o manuseio

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor estimado para a aquisição das 16.780 canetas é de R\$ 58.730,00, considerando o custo unitário de R\$ 3,50, correspondente à mediana apurada na Pesquisa de Preços (SEI nº 2521923). A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, observados os limites de valor vigentes, atualizados pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que fixou o limite para dispensa nesse inciso em R\$ 65.492,11, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. O valor estimado enquadra-se no limite legal aplicável, o que autoriza a adoção da dispensa de licitação.

Fornecedor	Descrição	Valor unitário (R\$)
Quero Personalizado	Kit com 50 canetas personalizadas em alumínio, gravação a laser	8,18
World Presentes Personalizados	Caneta metal personalizada, carga esferográfica azul	3,50
Mercado Livre	Kit com 100 canetas metal personalizadas, gravação a laser	2,90
Média	—	4,86
Mediana	—	3,50

6. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

A despesa será custeada pelo Programa de Trabalho 1.128.6204.4143.0001, no Elemento de Despesa 33.90.32 — Material de Distribuição Gratuita, conforme previsto no orçamento da Eleggis para o exercício de 2026, com dotação específica no valor de R\$ 364.500,00, constante do Detalhamento Setorial da Despesa — DSD. A contratação não acarretará impacto adicional aos recursos já alocados.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, em razão do valor estimado, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, observado o limite legal vigente, tratando-se de fornecimento de material de caráter contínuo, a ser executado sob demanda, em razão de necessidade permanente e prolongada, nos termos do art. 6º, inciso XV, da referida Lei. O prazo contratual será de 1 ano, admitida a prorrogação por até 5 anos, desde que mantidas as condições inicialmente pactuadas e demonstrada a vantagem para a Administração, conforme o art. 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

O critério de seleção será o menor preço, desde que atendidas as especificações técnicas estabelecidas e assegurada a compatibilidade com os valores praticados no mercado. O reajuste de preços, observado o interregno mínimo de 1 ano, será efetuado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA, nos termos do art. 92, inciso V, e do art. 134 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. AVALIAÇÃO DE RISCOS

Os riscos identificados concentram-se em eventual atraso na entrega e no fornecimento de produtos em desconformidade com as especificações técnicas. Para mitigação desses riscos, será

exigida a apresentação de amostras para avaliação prévia, como condição para a autorização da entrega. A contratada deverá apresentar as amostras no prazo de até 10 dias úteis após a emissão da nota de empenho, e a entrega das canetas ocorrerá conforme a necessidade da Administração, observada a execução sob demanda, no prazo máximo de até 20 dias úteis após a aprovação das amostras, nos termos definidos no Termo de Referência.

9. CONCLUSÃO

Conclui-se pela viabilidade da contratação para aquisição de canetas personalizadas por dispensa de licitação, em razão da necessidade de apoio às ações educativas, formativas e institucionais desenvolvidas pela Elegis, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da Administração Pública. A contratação assegurará o suporte necessário às atividades planejadas para o exercício de 2026, contribuindo para o cumprimento das finalidades institucionais da CLDF.

GERSON ANDRÉ DA SILVA E SILVA

Chefe do Núcleo de Administração Acadêmica e Pedagógica — NAP



Documento assinado eletronicamente por **GERSON ANDRE DA SILVA E SILVA - Matr. 24680**, Chefe do Núcleo de Administração Acadêmica e Pedagógica, em 12/02/2026, às 11:31, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2523885 Código CRC: BE216B13.

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5, 4º Andar, Sala 4.10- CEP - Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8514
www.cl.df.gov.br - saap@cl.df.gov.br

00001-00003754/2026-31

2523885v1